EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 914 / 2025
Indica a atenção com portas e janelas em escolas e creches municipais para melhor isolamento térmico.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o ambiente escolar deve garantir as condições adequadas para o aprendizado, o bem-estar e a saúde das crianças;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade priorizar o **isolamento térmico adequado** e o conforto dos estudantes e profissionais da educação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador